ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail –
pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

DECRETO Nº 4.405 de 16 de dezembro de 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito do Município de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 41- I, 42 e 43 – I, da Lei Federal nº 4.320/64 e amparado pela **Lei Municipal Nº 738 de 05 d novembro de 2025**.

CONSIDERANDO: Remanejamento de dotação orçamentaria.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação do orçamento vigente, no valor de **R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)** relativos a recursos ordinários assim consignados:

40.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
40.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Atividade: 2.010 – Manutenção Ensino Fundamental I Tempo Integral – Fundeb
Elemento de Despesa 3.1.90.00.01.0000(24) .....R$ 40.000,00

Total ..... R$ 40.000,00

50.00 – SECRETARIA AGRICULTURA TRANSPORTES OBRAS E MEIO AMBIENTE
50.02 – DEPARTAMENTO DE AGRICUTLURA E MEIO AMBIENTE
Atividade: 2.028 – Manutenção Depto Agricultura e Meio Ambiente
Elemento de Despesa 3.1.90.00.01.0000(81) .....R$ 40.000,00

Total ..... R$ 40.000,00

50.00 – SECRETARIA AGRICULTURA TRANSPORTES OBRAS E MEIO AMBIENTE
50.03 – DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO
Atividade: 2.038 – Manutenção do Depto de Industria e Comércio
Elemento de Despesa 3.1.90.00.01.0000(91) .....R$ 2.000,00

Total ..... R$ 2.000,00

Total .....R$ 82.000,00

Art. 2º - Para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo **1º** serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações, no valor de **R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).**

40.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
40.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Atividade: 2.010 – Manutenção Ensino Fundamental I Tempo Integral – Fundeb
Elemento de Despesa 3.1.90.00.01.0000(26) .....R$ 40.000,00

Total ..... R$ 40.000,00

50.00 – SECRETARIA AGRICULTURA TRANSPORTES OBRAS E MEIO AMBIENTE
50.02 – DEPARTAMENTO DE AGRICUTLURA E MEIO AMBIENTE
Atividade: 2.028 – Manutenção Depto Agricultura e Meio Ambiente
Elemento de Despesa 3.3.90.00.01.0000(85) .....R$ 40.000,00

Total ..... R$ 40.000,00

50.00 – SECRETARIA AGRICULTURA TRANSPORTES OBRAS E MEIO AMBIENTE
50.03 – DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO
Atividade: 2.038 – Manutenção do Depto de Industria e Comércio
Elemento de Despesa 3.3.90.00.01.0000(92) .....R$ 2.000,00

Total ..... R$ 2.000,00

Total .....R$ 82.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC
Em 16 de dezembro de 2025.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968

Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2025.12.16 11:29:13 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

ODAIR MORONA:00812411943

Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2025.12.16 11:30:16 -03'00'

Registre-se e Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda